

2026”, que acontecerá no dia 06 de Fevereiro de 2026, na Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ;

VALOR: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1487.339039.15000000, Ficha n.º 20260578, Nota de Empenho n.º 34/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº(01066735), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº (01066748), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº (00881567), constantes no Processo SEI-2025-21000398.

FISCAIS DESIGNADOS: Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500330 como fiscal titular, Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como fiscal titular e Amanda Salazar da Silva - Matrícula nº 12365 como fiscal suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 05/02/2026.

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/2026/FTAR.
CTPOA ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.

OBJETO: Locação de 700 metros quadrados de piso tipo deck, pelo período de 03 (três) dias, item 22, para atender ao evento “Sesc Verão Angra 2026”, que acontecerá nos dias 06 à 08 de Fevereiro de 2026, na Praia do Anil - Angra dos Reis/RJ.

VALOR: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.02 09.1487.339039.15000000, Ficha n.º 20260578, Nota de Empenho n.º 33/2026.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado por Documento SEI nº (01065390), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 01065396), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 01065390), constantes no Processo SEI-2025-21000307.

FISCAIS DESIGNADOS: Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500330 como fiscal titular, Andréia Marinho da Cruz – Matrícula nº 3500290 como fiscal titular e Amanda Salazar da Silva - Matrícula nº 12365 como fiscal suplente.

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 05/02/2026.

RODRIGO GOUVEA GOMES DE CARVALHO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ANGRAPREV
CONCURSO PÚBLICO 2022 - EDITAL 001

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) classificado(s) no Concurso Público para preenchimento de vaga(s) para o(s) cargo(s) abaixo indicado(s), sob o Regime Estatutário, a comparecer(em) no período e horário indicado abaixo, ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, situada à Rua Doutor Orlando Gonçalves nº 231 - Parque das Palmeiras – Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-540, para fins de encaminhamento para exames admissionais. Os mesmos deverão aguardar a ordem de chamamento evitando aglomerações. Não atenderemos o descumprimento do horário e data agendada, conforme abaixo:

Data de Comparecimento: 11,12 e 13 de março de 2026.

Horário de Comparecimento: 9h e 30 min as 11h.

NÍVEL SUPERIOR		
ANALISTA PREVIDENCIÁRIO		
CLAS	INSC	CANDIDATO
5	3990009481	LUCAS DOS REIS FERREIRA

Os candidatos deverão ler atentamente e cumprir com as obrigações admissionais definidas no link: <http://portaldoservidor.angra.rj.gov.br/admissao.asp>, através do caminho: admissão/admissão concursados - ANGRAPREV, onde:

• **1ª ETAPA – ENCAMINHAMENTO EXAMES ADMISSIONAIS**
Do comparecimento ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis para encaminhamento aos Exames Admissionais: comparecer no dia e horário agendado.

• **2ª ETAPA – AGENDAMENTO DO ASO**
O ASO só poderá ser agendado após o comparecimento ao Recursos humanos.

• **3ª ETAPA – RETIRADA DO ASO E PRAZO PARA ENTREGA**
Ao retirar o ASO na data agendada pela Coordenação de Medicina Ocupacional, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis após sua expedição para apresentá-lo junto ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis. Desta forma o candidato deverá ligar para agendar a entrega da documentação física antes do vencimento do ASO.

• **4ª ETAPA – DO RETORNO AO RECURSOS HUMANOS**
Da entrega do documento físico: No dia do retorno ao Recursos Humanos do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis, acima exposto, o candidato deverá apresentar o ASO original, todos os documentos pessoais e formulários; estes deverão estar devidamente impressos junto a seus originais, não podendo haver pendências no dia da entrega.

Em caso de descumprimento das etapas acima, o candidato estará impedido de ser nomeado.

O não comparecimento do candidato nos dias e horários designados implicará em sua eliminação do Certame.

ANGRA DOS REIS, 04 DE MARÇO DE 2026.

CARLOS RENATO PEREIRA GONCALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

PORTARIA SEJIN Nº 73 DE 05 DE MARÇO DE 2026

O Secretário de Educação, no uso e gozo de suas atribuições legais, realizada pelo Município de Angra dos Reis/RJ, considerando o Pregão Eletrônico nº 90.001/2024 e a Ata de Registro de Preços nº 057/2024 e o Contrato nº 071/2025 celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e a empresa HOTEL A JATO OPERADORA TURÍSTICA LTDA, homologado em 18 de junho de 2025, com fulcro no art. 117, caput da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora VANESSA DOS SANTOS, matrícula 21.430, para exercer a gestão do contrato nº 038/2026, cujo objeto é contratação de serviços de agenciamento de transportes terrestres, aquaviários e aéreos nacionais e internacionais, hospedagens, compreendendo os serviços de reserva, marcação, emissão, remarcação e cancelamento de passagens e/ou diárias de hospedagem, tendo por finalidade atender às demandas das secretarias solicitantes da prefeitura municipal de angra dos reis e suas secretarias.

Art. 2º. Fica designada a servidora FLÁVIA SOARES PIMENTA PESSANHA, matrícula 21.196, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora CAMILA LIMA TEIXEIRA MAIA, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão do referido contrato e o servidor VICENTE JESUS DE AZEVEDO CASCARDO, matrícula 18.089, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 25 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
05 DE MARÇO DE 2026.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO
PRESIDENTE DO FME

O Conselho Municipal de Contribuintes do Município de Angra dos Reis, previsto nos artigos 259 a 261 do Código Tributário Municipal, torna pública a pauta da sessão plenária do